ANEXO IV

(ALTERAÇÃO DA PARTE 31 DO ANEXO ÚNICO DA LEI DELEGADA N.º 123/2019

PARTE 31

| TARTEST | | | | | |
|---|--------------------------|------------|--|--|--|
| UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO | | | | | |
| AGELLITAGE | AMAZONAS - UGP-PADEAM | AÇAO DO | | | |
| | CARGOS DE CONFIANÇA | | | | |
| QUANTIDADE | CARGO | SIMBOLOGIA | | | |
| 01 | Coordenador Geral | - | | | |
| 01 | Subcoordenador Executivo | - | | | |
| 02 | - | | | | |
| CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO | | | | | |
| QUANTIDADE | CARGO | SIMBOLOGIA | | | |
| 05 | Assessor I | AD-1 | | | |
| | | | | | |

ANEXO V

(INCLUSÃO DA PARTE 59 AO ANEXO ÚNICO DA LEI DELEGADA N.º 123/2019)

PARTE 59

| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE | | | | | | |
|--|-------------|---|--|--|--|--|
| CARGOS DE CONFIANÇA | | | | | | |
| QUANTIDADE CARGO SIMBOLOGIA | | | | | | |
| 01 | Reitor | - | | | | |
| 01 | Vice-Reitor | - | | | | |
| 05 | Pró-Reitor | - | | | | |

ANEXO VI

(ALTERAÇÃO DA PARTE 39 DO ANEXO ÚNICO DA LEI DELEGADA N.º 123/2019)

PARTE 39

| PARTE 39 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS | | | | | | |
|---|--|------------|--|--|--|--|
| CARGOS DE CONFIANÇA | | | | | | |
| QUANTIDADE | CARGO | SIMBOLOGIA | | | | |
| 01 | DIRETOR- PRESIDENTE | - | | | | |
| 01 | DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO | | | | | |
| 01 | DIRETOR ACADÊMICO | - | | | | |
| 01 | DIRETOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E INSTITUCIONAIS | | | | | |
| CA | RGOS DE PROVIMENTO EM COMISS | ÃO | | | | |
| QUANTIDADE | CARGO | SIMBOLOGIA | | | | |
| 01 | CHEFE DE GABINETE | AD-1 | | | | |
| 01 | PROCURADOR-CHEFE | AD-1 | | | | |
| 07 | ASSESSOR I | AD-1 | | | | |
| 01 | PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS | AD-1 | | | | |
| 20 | DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | AD-1 | | | | |
| 04 | COORDENADOR DE NÚCLEO | AD-1 | | | | |
| 20 | COORDENADOR DE CURSO | AD-1 | | | | |
| 15 | GERENTE | AD-2 | | | | |
| 14 | ASSESSOR II | AD-2 | | | | |
| 20 | SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | AD-2 | | | | |
| 61 | GERENTE ACADÊMICO | AD-2 | | | | |
| 04 | GERENTE DE PROJETO | AD-2 | | | | |
| 26 | ASSESSOR III | AD-3 | | | | |
| 06 | ASSESSOR IV | AD-4 | | | | |

Protocolo 132369

LEI N.º 6.226, DE 27 DE ABRIL DE 2023

ACRESCENTA o § 3.º ao art. 3.º, inclui a Tabela V, altera a Tabela II, e revoga os §§ 1.º e 2.º do art. 2.º da Lei n.º 3.705, de 10 de janeiro de 2012, que estabelece as representações, gratificações e diárias dos militares à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica acrescentado o § 3.º ao art. 3.º da Lei n.º 3.705, de 10 de janeiro de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 3."

§ 3.º Os Policiais Militares que desempenham a função de policiamento especializado na escolta pessoal de autoridades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas farão jus à Gratificação de Escolta Pessoal, conforme a tabela V."

Art. 2.º A Tabela II do Anexo da Lei n.º 3.705, de 10 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei.

Art. 3.º Ficam criadas 52 (cinquenta e duas) Gratificações de Escolta Pessoal, acrescentando aos anexos da Lei n.º 3.705, de 10 de janeiro de 2012, a Tabela V, conforme Anexo II deste normativo.

Art. 4.º Ficam revogados os §§ 1.º e 2.º do art. 2.º da Lei n.º 3.705, de 10 de janeiro de 2012.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei permanecerão à conta das dotações específicas, consignadas na Lei Orçamentária Anual para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO I

TABELA II (Lei n.º 3.705/2012)

| Representação | Descrição | Quantidade | Valor |
|---------------|--------------------------|------------|-------------|
| RM | Representação Militar | 155 | R\$2.500,00 |

ANEXO II

TABELA V (Lei n.º 3.705/2012)

| Gratificação | Descrição | Quantidade | Valor |
|--------------|--|------------|---|
| GEP | Gratificação de Escolta Pessoal de autoridades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas | 52 | 5% do cargo de simbologia PJ- DAS III |

Protocolo 132370

DECRETO Nº 47.339, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.498.602,88 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

30,000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.339, DE 27 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

2000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT REGIÃO AÇÃO RECURSOS DESPESA PERSONALE ENCARGOS DE DIVIDA CORRENTES INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DIVIDA CORRENTES

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 0001 A 2.501.201 3190 17.346,88

3264 AMAZONAS SEGURO

06 125 3264 1019 - Implantação dos Postos de Atendimento do Detran - PAD

0001 P 2.501.201 3390 435.656.00

06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação

stema de Segurança Pública 0001 A 2.501.201 3390 1.045.600,00

06 122 3264 2791 - CNH Social

0001 A 2.501.201 3390 1.000.000,00

> TOTAL 17.346,88 2.481.256,00

TOTAL POR SECRETARIA 2.498.602,88

Protocolo 132371

DECRETO Nº 47.340, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.356.761,02 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2023

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO № 47.340, DE 27 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVICOS AO ESTADO

04 122 3229 2562 - Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis

0011 A 1.500.121 3390 68.387.68

TOTAL 68.387.68

TOTAL POR SECRETARIA 68.387,68 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT REGIÃO TIPO FONTE DE DESPESA PROCESOS DESPESA PROCESOS DESPESA PROCESOS DESPESA PROCESOS DESPESA PROCESOS DESPESA PROCESOS DESPESA DESPESA PROCESOS DESPESA DESPESA PROCESOS DESPESA DESPESA PROCESOS DESPESAS PROCESOS. PROCESOS DESPESAS PROCESOS DESPESA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001 A 1.501.160 3390

1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS

28 846 1408 0007 - Participação do Estado no Capital da CIAMA

0001 E 1.704.145 3360 811 689 44

> TOTAL 841.689.44

TOTAL POR SECRETARIA 841.689,44

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

REGIÃO TIPO FONTE DE AÇÃO RECURSOS DA DESPESA DE ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS
DESPESAS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO
CORRENTES FINANCEIRAS DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3267 ESTRUTURA SUS

10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente

0011 P 1.500.121 4490 19 020 00 0011 P 1.500.121 4490 85.000.00

3274 VIGIAR-SUS

3305 SAÚDE EM REDE

10 305 3274 2538 - Operacionalização das Ações Estratégicas da FVS-RCP 422,861,20

0001 A 1.600.231 3391

10 303 3305 2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

1.342.663.90 104.020.00

2.356.761,02

0001 A 1.500.121 3390 919.802.70

TOTAL POR SECRETARIA 1.446.683.90

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT REGIÃO TIPO FONTE DE DESPESA PESSOAL E JUROS E OUTRAS O

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001 A 1.500.121 3390

68.387.68

TOTAL 68.387.68

TOTAL POR SECRETARIA 68.387,68

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT REGIÃO TIPO FONTE DE DA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO CORRENTES DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001 A 1.704.145 3390

TOTAL 811.689.44

TOTAL POR SECRETARIA 811.689,44

811.689.44

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

16101 SÉCRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| PT | REGI | | FONTE DE D RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|-------|---------------|--------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISC | CAL | | | | | | | | | |
| 3302 | 2 DES | ENVO | LVE AMAZ | ZONAS | | | | | | |
| 04 60 | 61 330 000 | | - Análise e 1.501.160 | | mento de Pro | jetos Industriais | 10.000,00 |) | | |
| 04 60 | 62 330 | 2 2677 | - Arranjos I | Produtivos L | ocais - APLs | | | | | |
| | 000 | 1 A | 1.501.160 | 3390 | | | 10.000,00 |) | | |
| 04 60 | 08 330 | 2 2797 | - Desenvolv | imento Rur | al Sustentáve | l | | | | |
| | 000 | 1 A | 1.501.160 | 3390 | | | 10.000,00 |) | | |
| | | 1 | TOTAL | | | | 30.000,00 |) | | |
| _ | - | OTAL | POR SECR | ETARIA | | | | | | 30.000,00 |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| PT REGIÃO TIPO FONTE DE NATUREZA DA PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E OUTRAS ENCARGOS DA DESPESAS DÍVIDA CORRENTE | INVESTIMENTOS EINANCEIDAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|---|---------------------------|--------------------------|
|--|---|---------------------------|--------------------------|

SEGURIDADE

3231 GESTÃO SUS

10 126 3231 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde 0011 A 1.500.121 3390 19.020.00

3305 SAÚDE EM REDE

10 571 3305 2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD 0011 A 1.600.231 3390 422.861.20

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado

0001 A 1.500.121 3390

10 302 3305 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades

0011 A 1.500.121 3390 85.000,00

TOTAL 1.446,683,90

TOTAL POR SECRETARIA

| TOTAL POR SECRETARIA | 1.446.683,90 |
|-------------------------|--------------|
| | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | 2.356.761,02 |

Protocolo 132372

DECRETO Nº 47.341, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$3.583.816,85 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO № 47.341, DE 27 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PESSOALE JUROS E OUTRAS ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA CORPRENTES

FISCAL.

${\bf 3310}\, {\bf APLICA} {\bf \tilde{C}\tilde{A}O}\, {\bf DE}\, {\bf EMENDAS}\, {\bf PARLAMENTARES}$

13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares A 1.500.121 3350 TOTAL 3.583.816,85 TOTAL POR SECRETARIA 3.583.816,85

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT REGIÃO TIPO FONTE DE AÇÃO RECURSOS RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAI

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2646 - Reserva Técnica 0001 A 1.500.121 99 3.583.816.85 TOTAL 3.583.816,85 TOTAL POR SECRETARIA 3.583.816,85 Protocolo 132373

DECRETO Nº 47.342, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste
- Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.271 - Recursos de Operações de Crédito - Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2023

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.342, DE 27 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

| P | т | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|--------|--------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| | | | | | | | | | | | |

FISCAL

3300 MAIS INFRA

15 451 3300 1565 - Investimentos em Infraestrutura

0001 P 2.754.271 4490 5.000.000.00 TOTAL 5.000.000,00 TOTAL POR SECRETARIA 5.000.000,00 Protocolo 132374

DECRETO Nº 47.343, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$47.100,00 (QUARENTA E SETE MIL E CEM REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.285 - Recursos Vinculados a Fundos - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO № 47.343, DE 27 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS 04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT REGIÃO TIPO FONTE DE DA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO CORRENTES FINANCEIRAS DA DÍVIDA

FISCAL

3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ESTADUAL

02 128 3291 2218 - Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores

0001 A 2.759.285 3390 0001 A 2.759.285 3390 22.100.00 25.000.00 TOTAL 47.100,00

TOTAL POR SECRETARIA 47.100.00

Protocolo 132375

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1456/2023-DGRH/ GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.014230/2023-78, resolve

NOMEAR, a contar de 24 de abril de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELIZANDRA BALLEEIRO PICANÇO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 132376

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 170/2022-GP da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada:

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2022 entre a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 033/2023 da Assessoria Jurídica da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de setembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.°, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007643/2022-39, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, no período de 19/04/2022 a 18/04/2023, da Prefeitura Municipal de Manaus, para o exercício de suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a servidora RENATA FEITOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula n.º 235.584-1A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 132377

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 171/2022-GP da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2022, entre a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 034/2023 da Assessoria Jurídica da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, da Lei n.º 3.469, de 24 de setembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007447/2022-64, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, no período de 19/04/2022 a 18/04/2023, da Prefeitura Municipal de Manaus, no exercício de suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a servidora WANJA SOCORRO DE SOUZA DIAS LEAL, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 248,960-0A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil